



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PARECER N. 006/2022

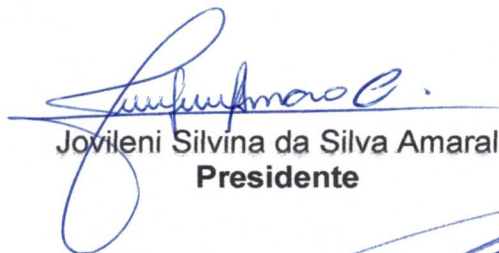
Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Jovileni Silvina da Silva Amaral, Presidente, Mara Silvia Valdo e José Eduardo Trevisan, membro indicado como Relator pela Presidente, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo n.020 de 2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 10 de março de 2022.



Protocolo: 319
Data e hora: 15/03/22 11:17
Doc. Nº: 3/2022
Protocolado por:
Secretaria

Câmara Municipal de Dois Córregos
PARECER


Jovileni Silvina da Silva Amaral
Presidente


José Eduardo Trevisan
Membro - Relator


Mara Silvia Valdo
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS
RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 020 de 2022, protocolado nesta Casa de Leis em 18 de fevereiro de 2022, às 13h e 31min.

Ementa: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional especial”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 020/2022, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial valor de R\$ 305.013,39 (trezentos e cinco mil, treze reais e trinta e nove centavos) destinados à inserção do projeto de combate a perdas de água, com a implantação do setor 01, execução de pesquisa de vazamentos e fornecimento de equipamentos para combate às perdas de água no município.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e assuntos correlatos, conforme o art.40 do Regimento Interno, que assim dispõe:

“Art. 40. Compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas emitir parecer sobre todos os processos atinentes à realização de obras e execução de serviços pelo município, autarquias, entidades paraestatais e concessionárias de serviços públicos de âmbito municipal, quando haja necessidade de autorização legislativa e outras atividades de digam respeito a transporte, comunicações, indústria, comércio e agricultura, mesmo que se relacionem com atividades privadas, mas sujeitas à deliberação da Câmara”.

Conforme se denota da análise do projeto, os créditos abertos serão empregados para possibilitar à autarquia SAAEDOCO contratar empresa para efetivar pesquisa de vazamentos não visíveis, mediante a instalação de estação de



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

monitoramento, tecnicamente chamada Estação Pitométrica, sendo importante que, ao ser levado ao plenário para votação, o mesmo seja aprovado.

Destaca-se que a autarquia, após treinamento de servidores, fará pesquisa de vazamentos ocultos mediante uso de geofone, equipamento que permite localizar onde há perdas subterrâneas sem necessidade de escavações.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse relator.

Dois Córregos, 10 de março de 2022.



José Eduardo Trevisan
Relator